

**Decreto Nº 254 - de 03 de Setembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 36.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1519, 21 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.000,00 ( trinta e seis mil reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.363.0211.2.0051-100 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	36.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	36.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	36.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	36.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>36.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0073-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS	- - - - - R\$	16.000,00
2.06.00.15.452.0501.2.0149-100 - 3.3.90.30.00 AQUISICAO DE PLACAS E SINALIZACAO HORIZONTAL	- - - - - R\$	10.000,00
2.06.00.15.452.0501.2.0149-100 - 3.3.90.39.00 AQUISICAO DE PLACAS E SINALIZACAO HORIZONTAL	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	36.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	36.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	36.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>36.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 03 de Setembro de 2021

\_\_\_\_\_  
CLOVES DA SILVA BOTELHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 291.348.036-53